



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 169 /22**

**Processo Administrativo n.º** PMC.2020.00025763-61 (PMC.2022.00065966-33)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 200/21

**Objeto:** Prorrogação

**Termo de Contrato n.º** 160/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001- 40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ZANCA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.556.002/0001-06, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/11/2022.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor global de R\$ 22.406.593,03 (vinte e dois milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos).

## **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 6595939, e abaixo transcritos:

07160	339039	12.361.1003.4027	01-220.000
07160	339039	12.365.1003.4027	01-212.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



07160	33903912.365.1003.4027	01-213.000
07110	33903912.361.1003.4027	02-299.088
07110	33903912.362.1003.4027	02-230.088
07160	33903912.361.1003.4027	02-262.000
07160	33903912.365.1003.4027	02-273.000
07160	33903912.365.1003.4027	02-274.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 560.164,82 (quinhentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 NOV. 2022

**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**ZANCA TRANSPORTES LTDA**

Representante Legal: **MILTON ZANCA**  
CPF nº **100.417.228-23**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00025763-61 (PMC.2022.00065966-33)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 200/21

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ZANCA TRANSPORTES LTDA

**TERMO DE CONTRATO n.º** 160/21

**TERMO DE ADITAMENTO n.º** 169 /22

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: MILTON ZANCA

Cargo: DIRETOR

CPF: 100.717.228-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

comercial2@zancatransportes.com.br

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

**GESTOR DO CONTRATO**

Nome: BERENICE CUNHA DE CASTRO VAZ DA SILVA

Cargo: Chefe de Setor

Matricula: 134.427-7